



PROTOCOLO	
Nome Completo:	Daniel Ferreira Mendes
Cargo:	Acessório Parlamentar
Data:	07/04/26
Hora:	15:00
Assinatura	

PROTOCOLO	
Nome Completo:	Priscila Leite
Cargo:	Assessora
Data:	07/04/26
Hora:	15:10
Assinatura	

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Vistos, etc.

Recebi o Ofício nº 02/2026/CSAEL, no dia 06/04/2026, oriundo da Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, por meio do qual se manifesta acerca da necessidade de diálogo com o setor cultural, especialmente no tocante à adequação da Lei Municipal de Política Cultural ao Marco Regulatório Federal.

Considerando o teor da manifestação apresentada, bem como a necessidade de conferir celeridade, objetividade e efetividade às tratativas relacionadas à matéria, **encaminho o expediente à Comissão competente para que delibere na forma que entender mais pertinente**, no exercício de sua autonomia e atribuições regimentais.

Sugere-se, diante da limitação temporal e da necessidade de racionalização dos trabalhos legislativos, **a avaliação da conveniência de realização de reunião presencial com os interessados e atores envolvidos, em substituição, neste momento, à audiência pública**, sem prejuízo de posterior realização desta, caso a Comissão entenda necessária após amadurecimento das discussões e melhor delimitação dos pontos a serem debatidos.

A providência ora sugerida visa possibilitar diálogo institucional mais célere e produtivo, compatível com o tempo disponível e com a necessidade de encaminhamento adequado da matéria.

Após, retornem os autos/conclusos com a deliberação da Comissão.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Varginha/MG, em 07 de abril de 2026.

ALEXANDRE PRADO – VEREADOR
Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha - MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



OFÍCIO Nº 02/2026/CSAEL

Varginha, 06 de abril de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Alexandre José Prado Campos e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Varginha

Assunto: Audiência Pública – Adequação da Lei Municipal de Política Cultural

Senhor Presidente,

A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, considerando o encaminhamento da Indicação nº 117/2026, de autoria da Vereadora Professora Mônica Cardoso, que solicita a realização de audiência pública para tratar da adequação da Lei Municipal de Política Cultural ao Marco Regulatório Federal, vem, respeitosamente, manifestar-se.

Esta Comissão reconhece a importância do diálogo com o setor cultural e entende que há, sim, necessidade de realização de audiência pública para discussão das políticas culturais do Município. Contudo, considerando que a proposição em análise trata especificamente da adequação da legislação municipal ao marco regulatório federal vigente, entende-se que eventual audiência pública neste momento deva restringir-se ao objeto do referido projeto, a fim de garantir maior organização e efetividade dos debates.

Ressalta-se, ainda, que esta Comissão entende ser necessária a realização de audiência pública em momento oportuno, com discussão mais ampla sobre as demandas do setor cultural do Município, permitindo debate aprofundado e abrangente sobre as políticas culturais locais.

Diante do exposto, encaminha-se a presente manifestação para apreciação da Presidência, colocando esta Comissão à disposição para contribuir com o diálogo institucional e com o fortalecimento das políticas culturais do Município.

Atenciosamente,


DAVI MARTINS
Presidente


AFONSO MONTICELI
SECRETÁRIO


ZÉ MORAIS
VOGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



DESPACHO

Encaminho à Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer para providências.

Varginha, 31 de março de 2026.


ALEXANDRE PRADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



OFÍCIO Nº 22/2026/SG

Varginha, 26 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre José Prado Campos e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG
Nesta

Assunto: Encaminha Indicação

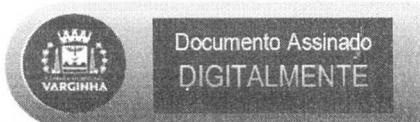
Senhor Presidente,

Encaminhamos, para as providências necessárias, cópia da Indicação 117/2026, de autoria da vereadora Professora Mônica Cardoso. A Indicação solicita a realização de Audiência Pública para tratar sobre a adequação da Lei Municipal de Política Cultural ao Marco Regulatório Federal.

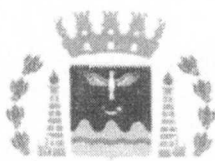
Respeitosamente, **gov.br**

Documento assinado digitalmente
ROBSON SOUZA DE ALMEIDA
Data: 26/03/2026 11:00:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON SOUZA DE ALMEIDA
Secretário-Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG
Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757
Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Resolução nº 11/2023



CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 117/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

A Vereadora subscritora solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação à Mesa Diretora solicitando a **realização de Audiência Pública para tratar sobre a adequação da Lei Municipal de Política Cultural ao Marco Regulatório Federal.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como finalidade solicitar a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre a adequação da legislação municipal de política cultural ao marco regulatório federal vigente.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de atualização e alinhamento da legislação municipal às diretrizes estabelecidas em âmbito federal, especialmente no que diz respeito às políticas públicas de cultura, mecanismos de fomento, financiamento e gestão cultural.

A adequação ao marco regulatório federal é fundamental para garantir maior eficiência na aplicação de recursos, segurança jurídica nos processos administrativos e ampliação do acesso de artistas, produtores e agentes culturais às políticas públicas disponíveis.

Além disso, a realização de audiência pública possibilitará a participação da sociedade civil, artistas, produtores culturais, conselhos e demais interessados, promovendo o debate democrático e a construção coletiva de propostas que atendam às demandas locais.

Dessa forma, a iniciativa visa fortalecer a política cultural do município, tornando-a mais moderna, inclusiva e alinhada às normativas nacionais.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a realização da referida audiência pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 25 de março de 2026.

PROFESSORA MÔNICA CARDOSO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11. Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757